



BROCHIER - RS

Portaria nº 2365/2013

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 6 de novembro de 2013

PORTARIA Nº2365/2013

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Solicitação Interna, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Cristiane Maria Scherer, e com base no disposto no artigo 161, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico, **DETERMINA** abertura de Sindicância Disciplinar, com a finalidade de apurar se a Funcionária **MARINÊS DA SILVA DICKEL** – matrícula nº380, cargo de Atendente de Creche na Escola Municipal de Educação Infantil Sapatinho de Cristal, com 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme sugestão na conclusão do Processo de Sindicância Investigatória nº 2339/2013, devendo ser enquadrado nos artigos correspondentes da Lei Complementar nº08/2005 – Regime Jurídico.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria nº2338/2013, de 12/09/2013, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2635/QVS3RRZwKrlHkPTPtZsTa2mH5_9Fjyya.pdf